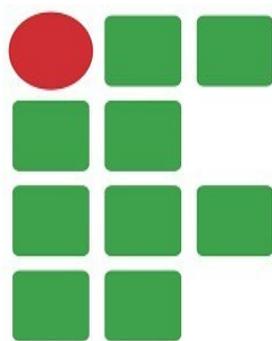




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 134/2020 – Publicação em: 21 de julho de 2020



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 134/2020 – Publicação em: 21 de julho de 2020

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO

VALERIA MARIA PEIXOTO CARDOSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 134/2020 – Publicação em: 21 de julho de 2020

Nº do Protocolo: 23041.023325/2020-31

PORTARIA Nº 2358, DE 3 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.023068/2020 -38, de 01/07/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, à servidora SANDRA SEBASTIANA DOS SANTOS ocupante do cargo de Pedagogo, SIAPE 1878022, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Satuba, passando do Padrão de Vencimento 06, para o Padrão de Vencimento 07, com vigência e efeito financeiro a partir de 30 de junho de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.023400/2020-64

PORTARIA Nº 2362, DE 6 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.017111/2020-26 de 28/04/2020, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção à servidora AMANDA LIMA BARROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1115262, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Palmeira dos Índios, da classe D I, Nível 2, para a Classe D III, Nível 1, com vigência e efeito financeiro em 30 de maio de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.023410/2020-08

PORTARIA Nº 2366, DE 6 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.019499/2020-08 de 21/05/2020, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção à servidora AMANDA DE ALBUQUERQUE QUEIROGA FREIRE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1130363, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Viçosa, da classe D I, Nível 2, para a Classe D III, Nível 1, com vigência e efeito financeiro em 28 de julho de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 134/2020 – Publicação em: 21 de julho de 2020

Nº do Protocolo: 23041.023416/2020-77

PORTARIA Nº 2368, DE 6 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.009626/2020-52, de 21/02/2020, resolve:

Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor CARLOS JEAN COSTA CABRAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1810721, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Palmeira dos Índios, interstício de 01/03/18 a 29/02/2020, da Classe D II, Nível 2, para a Classe D II, Nível 3, com vigência e efeito financeiro em 01 de março de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.023421/2020-80

PORTARIA Nº 2369, DE 6 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.019504/2020-74, de 21/05/2020, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ODAIR JOSÉ SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1127247, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Santana do Ipanema, interstício de 30/05/18 a 29/05/2020, da Classe D I, Nível 1, para a Classe D I, Nível 2, com vigência e efeito financeiro em 30 de maio de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.023424/2020-13

PORTARIA Nº 2370, DE 6 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.021095/2020-76, de 09/06/2020, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ARISTOFANES MATIAS GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3052987, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Piranhas, interstício de 06/06/18 a 05/06/2020, da Classe D I, Nível 1, para a Classe D I, Nível 2, com vigência e efeito financeiro em 06 de junho de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 134/2020 – Publicação em: 21 de julho de 2020

Nº do Protocolo: 23041.023426/2020-11

PORTARIA Nº 2371, DE 6 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.018002/2020-26, de 07/05/2020, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação a(o) servidor(a) MAX MANOEL LIMA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1998556, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Alagoas - Campus Murici, correspondente à titulação de MESTRE, com efeito financeiro a partir de 07 de maio de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.023678/2020-31

PORTARIA Nº 2390, DE 8 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.019962/2020-11 de 26/05/2020, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor DARTAGNAN FERREIRA DE MACEDO , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2410163, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Viçosa, da classe D I, Nível 2, para a Classe D III, Nível 1, com vigência e efeito financeiro em 28 de julho de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.023681/2020-55

PORTARIA Nº 2391, DE 8 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.020107/2020-45 de 28/05/2020, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor ANDERSON LUIZ DA SILVA , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2744834, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Viçosa, da classe D I, Nível 2, para a Classe D III, Nível 1, com vigência e efeito financeiro em 28 de julho de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 134/2020 – Publicação em: 21 de julho de 2020

Nº do Protocolo: 23041.023691/2020-91

PORTARIA Nº 2392, DE 8 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.022423/2020-51 de 23/06/2020, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor RICARDO LUIS ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2941653, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Rio Largo, da classe D I, Nível 2, para a Classe D II, Nível 1, com vigência e efeito financeiro em 13 de janeiro de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.023698/2020-11

PORTARIA Nº 2394, DE 8 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.019758/2020-92, de 25/05/2020, resolve:

Conceder Incentivo a Qualificação à servidora PRISCILA SANTANA DE ÀVILA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE 3160754, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Piranhas, correspondente a 30% do Vencimento Básico, correlação direta, com vigência e efeito financeiro a partir de 25 de maio de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.023766/2020-33

PORTARIA Nº 2398, DE 8 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.018198/2020-59 de 08/05/20, resolve:

Tornar sem efeito a Port. 23015 de 30/06/20, referente a Progressão por Capacitação do servidor ERIVALDO AMANCIO DA SILVA.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 134/2020 – Publicação em: 21 de julho de 2020

Nº do Protocolo:23041.023774/2020-80

PORTARIA Nº 2399, DE 8 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.018198/2020-59 de 08/05/20, resolve:

Alterar a Portaria 2398, de 08 de julho de 2020, referente a Progressão funcional por capacitação do servidor ERIVALDO AMACIO DA SILVA, para;

Onde se Lê; "Port. 23015 de 30/06/2020"

Lê - se ; Port. 2315 de 30/06/2020"

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo:23041.023780/2020-37

PORTARIA Nº 2400, DE 8 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.022917/2020 -36 de 30/06/20, resolve:

Alterar a Portaria 2353 de 03/07/2020, referente a Progressão Funcional por Capacitação da servidora JACHELLINE DE ABREU SILVA, para;

Onde se Lê; com vigência e efeito financeiro a partir de 30 de junho de 2020.

Lê-se; com vigência e efeito financeiro a partir de 08 de julho de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo:23041.023861/2020-37

PORTARIA Nº 2405, DE 9 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.022440/2020 -99 de 24/06/20, resolve:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 134/2020 – Publicação em: 21 de julho de 2020

Conceder Progressão Funcional por Capacitação, ao servidor FÁBIO FERNANDES SILVA, ocupante do cargo de Bibliotecário, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Piranhas, passando do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, com vigência e efeito financeiro a partir de 28 de junho de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo:23041.023865/2020-15

PORTARIA Nº 2406, DE 9 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.022415/2020 -13, de 23/06/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao servidor DIOGO MAGALHÃES DE BARROS, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária , SIAPE 1481786, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Satuba, passando do Padrão de Vencimento 10, para o Padrão de Vencimento 11, com vigência e efeito financeiro a partir de 22 de junho de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.023872/2020-17

PORTARIA Nº 2408, DE 9 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.035574/2017-74 de 26/09/2017, resolve:

Homologar o resultado da Avaliação do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	DATA DO EXERCÍCIO	CARGO	CAMPUS	RESULTADO
JOSÉ IVAN DA SILVA SANTOS	1885154	03/07/2017	Professor EBTT	Piranhas	APROVADO

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo:23041.023874/2020-14

PORTARIA Nº 2409, DE 9 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.049709/2017-60 de 21/12/18, resolve:

Homologar o resultado da Avaliação do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 134/2020 – Publicação em: 21 de julho de 2020

NOME	MATRÍCULA	DATA DO EXERCÍCIO	CARGO	CAMPUS	RESULTADO
LUIZ HUMBERTO RAFAEL DOS SANTOS JUNIOR	2399218	02/06/2017	Técnico em Tecnologia da Informação	Rio Largo	APROVADO

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.023923/2020-19

PORTARIA Nº 2415, DE 10 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.021112/2020-75, de 09/06/2020, resolve:

Conceder Incentivo a Qualificação ao servidor ERIVALDO AMANCIO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2391214, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Santana do Ipanema, correspondente a 30% do Vencimento Básico, correlação direta, com vigência e efeito financeiro a partir de 09 de junho de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo:23041.024036/2020-50

PORTARIA Nº 2421, DE 10 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.16996/2018-21 de 25/04/18, resolve:

Homologar o resultado da Avaliação do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	DATA DO EXERCÍCIO	CARGO	CAMPUS	RESULTADO
EDIFÁBIO PEREIRA DE OLIVEIRA	2388639	20/04/2017	Assistente em Administração	Batalha	APROVADO

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.024045/2020-41

PORTARIA Nº 2422, DE 10 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 134/2020 – Publicação em: 21 de julho de 2020

11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.036184/2017-11 de 29/09/17, resolve:

Homologar o resultado da Avaliação do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	DATA DO EXERCÍCIO	CARGO	CAMPUS	RESULTADO
NEILA NAZARÉ COELHO DE SOUZA MENEZES	1583185	18/05/2017	Professor EBTT	Piranhas	APROVADO

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo:23041.024047/2020-30

PORTARIA Nº 2423, DE 10 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.011906/2019-97 de 19/03/19 resolve:

Homologar o resultado da Avaliação do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	DATA DO EXERCÍCIO	CARGO	CAMPUS	RESULTADO
MARCOS PAULO JOSÉ DE MELO SILVA	1150644	10/04/2017	Analista de Tecnologia da Informação	Reitoria	APROVADO

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.024055/2020-86

PORTARIA Nº 2424, DE 13 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.023580/2020 -84, de 07/07/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, à servidora JAKELLINE CIPRIANO DOS SANTOS RAPOSO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE 1749342, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Rio Largo, passando do Padrão de Vencimento 07, para o Padrão de Vencimento 08, com vigência e efeito financeiro a partir de 28 de junho de 2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 134/2020 – Publicação em: 21 de julho de 2020

Nº do Protocolo:23041.024060/2020-99

PORTARIA Nº 2426, DE 13 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.49812/2018-18 de 21/12/18 resolve:

Homologar o resultado da Avaliação do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	DATA DO EXERCÍCIO	CARGO	CAMPUS	RESULTADO
LEONARDO ASSIS DE BULHÕES	1820219	08/05/2017	Assistente de Aluno	RIO Largo	APROVADO

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.024787/2020-76

PORTARIA Nº 2526, DE 17 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 246/2020 - REIT, de 17/07/2020, resolve:

Designar a servidora PATRICIA BORSATO SATIRIO , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2330974, para exercer, como substituta, o cargo de Pró-Reitora de Ensino, CD-02, vinculado à Reitoria, no período de 20 a 31 de julho de 2020, em virtude de férias da titular.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.024856/2020-41

PORTARIA Nº 2529, DE 20 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 107/2020- REIT-PRPPI, de 17/07/2020, resolve:

Designar o servidor EDNALDO FARIAS GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1456769, para exercer o encargo de substituto da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código CD-02, vinculada à Reitoria, no período de 21/07/2020 a 31/07/2020, em virtude de férias da titular.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 134/2020 – Publicação em: 21 de julho de 2020

Nº do Protocolo: 23041.024877/2020-67

PORTARIA Nº 2533, DE 20 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 121/2020 - REIT-PROAD, de 17/07/2020, resolve:

Designar a servidora MARIANA MELO DE OLIVEIRA LIMA COSTA ALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 2085696, para exercer o encargo de substituta da Assessora da Assessoria da Pró-Reitoria de Administração, código FG-02, vinculado à Pró-Reitoria de Administração/PROAD, no período de 20/07/2020 a 01/08/2020, em virtude de férias da titular.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.024885/2020-11

PORTARIA Nº 2534, DE 20 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta na Lei nº 12.527/2011, no Decreto nº 7.724/2012, e no Memorando Eletrônico nº 495/2020 - REIT-OUVID, de 16/07/2020, resolve:

CAPÍTULO I

DA CRIAÇÃO

Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), conforme descrito abaixo:

Reitoria:

Localização: Rua Odilon Vasconcelos, nº 103, Maceió - AL. CEP 57035-660.

Setor: Recepção da Reitoria.

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 07h às 19h.

Campus Arapiraca:

Localização: Rodovia AL-110, 4805 - Deputado Nezinho, Arapiraca - AL. CEP 57317-291

Setor: Coordenação de Registro Acadêmico - CRA

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 07h às 22h

Campus Batalha:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 134/2020 – Publicação em: 21 de julho de 2020

Localização: Polo Tecnológico Agroalimentar de Batalha. Avenida Governador Afrânio Lages, s/n. Centro. Batalha - AL. CEP 57420-000

Setor: Direção Geral

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e de 14h às 18h

Campus Benedito Bentes:

Localização: Av. Cachoeira do Mirim, S/N. Benedito Bentes I. Maceió - AL. CEP 57084-000

Setor: Recepção do campus

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e de 14h às 18h

Campus Coruripe:

Localização: Rodovia Engenheiro Guttemberg Brêda Neto - Alto do km 82 - AL 101 Sul - Alto do Cruzeiro, Coruripe - AL. CEP 57230-000

Setor: Biblioteca

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h

Campus Maceió:

Localização: Avenida do Ferroviário (esquina com a Rua Barão de Atalaia), 530 - Centro - Maceió - AL. CEP: 57.020-600

Setor: Secretaria do Gabinete

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e de 13h às 17h

Campus Maragogi:

Localização: Rodovia AL 101 Norte, Km 139. Bairro: Peroba. Maragogi - AL. CEP 57955-000

Setor: Direção Administrativa

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.

Campus Marechal Deodoro:

Localização: Rua Lourival Alfredo, 176 - Poeira - Marechal Deodoro - AL. CEP 57.160-000

Setor: Direção Administrativa

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 134/2020 – Publicação em: 21 de julho de 2020

Campus Murici:

Localização: BR-104, 111, Murici - AL, 57820-000 - Bairro de Cidade Alta - Murici - AL. CEP 57.820-000

Setor: Recepção da Direção Geral

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Campus Palmeira dos Índios:

Localização: Av. Alagoas, S/N - Palmeira de Fora - Palmeira dos Índios - AL. CEP 57608-180

Setor: Coordenação de Tecnologia da Informação

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

Campus Penedo:

Localização: Rod. Eng. Joaquim Gonçalves - Dom Constantino, Penedo - AL. CEP 57.200-000

Setor: Recepção do campus

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e de 14h às 21h

Campus Piranhas:

Localização: Av. Sergipe 1477, Bairro de Xingó, Piranhas - AL. CEP 57.460-000

Setor: Recepção do Departamento de Administração

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e de 14h às 17h

Campus Rio Largo:

Localização: Rodovia BR-104 KM 91, Aeroporto Internacional Zumbi dos Palmares - Tabuleiro do Pinto, Rio Largo - Alagoas. CEP 57100-971

Setor: Gabinete

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

Campus Santana do Ipanema:

Localização: Rodovia AL 130, Km 4, nº 1609, Domingos Acácio, Santana do Ipanema - AL. CEP 57500-000

Setor: Biblioteca

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e de 14h às 18h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 134/2020 – Publicação em: 21 de julho de 2020

Campus São Miguel dos Campos:

Localização: Rua Visconde de Sinimbu, nº 32, Centro, São Miguel dos Campos - AL. CEP 57240-000

Setor: Biblioteca

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

Campus Satuba:

Localização: Rua 17 de Agosto, S/N - Zona Rural, Satuba - AL. CEP 57120-000

Setor: Gabinete

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

Campus Viçosa:

Localização: Escola São José, Rua Mota Lima, 35. Bairro: Centro. Viçosa - AL. CEP 57700-000

Setor: Recepção do Campus

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e de 14h às 17h

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º Ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) compete:

I - Atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;

II - Receber e registrar pedidos de acesso à informação;

III - Receber recurso contra a negativa de acesso à informação ou pedido de desclassificação;

IV - Fornecer resposta ao cidadão que escolher recebê-la por meio presencial.

Art. 3º A Ouvidoria do IFAL será responsável pela supervisão do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Reitoria e dos campi.

CAPÍTULO III

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4º Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

I - Recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 134/2020 – Publicação em: 21 de julho de 2020

II - Utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

III - Agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação;

IV - Divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal;

V - Impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;

VI - Ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e

VII - Destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º Os pedidos de acesso à informação serão realizados através do preenchimento manual do formulário disponível no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) ou através da inserção diretamente no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), pelo próprio cidadão, no computador disponibilizado pelo SIC para esse fim.

Art. 6º Os formulários preenchidos manualmente deverão ser enviados, imediatamente, pelos SIC's à Ouvidoria, através do e-mail ouvidoria@ifal.edu.br ou por memorando eletrônico, a fim de serem inseridos no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e para que recebam o devido tratamento.

§ 1º Caso não seja possível o envio imediato, o SIC tem até 24 (vinte e quatro) horas para envio do formulário preenchido à Ouvidoria.

§ 2º Caso o prazo caia em dia não útil, o prazo encerrará no próximo dia útil.

At. 7º As unidades administrativas do Instituto serão responsáveis por subsidiar as respostas aos pedidos de acesso à informação quando demandados formalmente, observado o prazo para resposta, sob pena de responsabilidade, conforme art. 4º desta portaria e Capítulo V da Lei nº 12.527/2011.

§ 1º As unidades administrativas terão o prazo de 10 (dez) dias prorrogáveis por mais 5 (cinco) dias, mediante justificativa expressa, para encaminhar a resposta à Ouvidoria.

§ 2º A justificativa expressa da prorrogação deverá ser enviada à Ouvidoria pelo mesmo meio em que foi realizado o pedido de informação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 134/2020 – Publicação em: 21 de julho de 2020

§ 3º A Ouvidoria inserirá a resposta no sistema e, caso o usuário tenha escolhido receber a resposta presencialmente, irá encaminhá-la ao SIC do campus correspondente para que a informação seja fornecida ao cidadão.

Art. 8º O prazo para resposta ao pedido de acesso à informação encaminhado em meio eletrônico, será contado a partir da data do efetivo recebimento.

Parágrafo Único. Caso a data do recebimento caia em dia não útil, contar-se-á o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente.

Art. 9º O prazo para resposta ao pedido de acesso à informação elaborado por formulário contar-se-á a partir da inserção do pedido no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).

§ 1º A Ouvidoria tem um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento do formulário, para inserção da demanda no e-SIC.

§ 2º Caso o prazo caia em dia não útil, o prazo encerrará no próximo dia útil.

Art. 10 No caso de indeferimento de acesso à informação ou às razões de negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão em até 10 (dez) dias, contados da ciência da decisão. O recurso será dirigido à autoridade hierarquicamente superior, que deverá se manifestar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da inserção do recurso no sistema e-SIC.

§ 1º Os recursos de 1ª instância serão apreciados pelo(a) Assessor(a) Executivo(a) do Reitor.

§ 2º Os recursos de 2ª instância serão apreciados pelo(a) Reitor(a).

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.024947/2020-87

PORTARIA Nº 2541, DE 20 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.875/GR de 19 de junho de 2019, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU no dia 21 de junho de 2019, resolve:

LOTAR o servidor Everton Marques da Silva, matrícula SIAPE 2172810, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Campus na Coordenação do Curso Técnico em Guia de Turismo, vinculada à Direção de Ensino, a partir de 20 de julho de 2020.

EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA
DIRETOR GERAL - TITULAR